



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Maracaju-MS 02 de fevereiro de 2026.

Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21; Contratada: ISAURA DE SOUZA FRANCO - MEI Processo Administrativo nº 002/2026. Dotação Orçamentárias: 101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU, 1.31.101- Gestão do Processo Legislativo, 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa, 33.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Jardinagem. Valor global do serviço é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para o serviço a administração optou pela aplicação das regras contidas na Lei Federal nº 14.133/21 (Licitações e Contratos); Autorização/adjudicação: em 02/02/2026, por Rener Barbosa Pache, presidente da Câmara Municipal de Maracaju-MS.

RENER BARBOSA
PACHE:7206515
0106

Assinado de forma
digital por RENER
BARBOSA
PACHE:72065150106
Dados: 2026.02.02
14:19:30 -04'00'

Ver. Rener Barbosa Pache
Presidente